



## Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N. 23.845, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a inclusão de Alunos Soldados Bombeiros Militares no Quadro Efetivo de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam incluídos no Quadro Efetivo de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, os Alunos Soldados Bombeiros Militares, aprovados no concurso público do Corpo de Bombeiros Militar, regido pelo Edital nº 061/GDRH/SEARH, de 20 de maio de 2014, homologado por meio do Edital nº 41/2019/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 055, de 26 de março de 2019, constantes no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de abril de 2019, 131º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador

**ANEXO ÚNICO**

Class. CFSBM	Inscrição	Nome	Média Final	Menção	Resultado Final
1ª	300.749-9	NAIRA DA SILVA LEOPOLDO	9,17	MB	Aprovado
2ª	341.437-0	ALEXEI DOS SANTOS JARDIM	8,95	MB	Aprovado
3ª	332.297-1	HENRIQUE SOARES LANA	8,9	MB	Aprovado
4ª	332.403-6	GABRIEL GUERREIRO LOPES	8,83	MB	Aprovado
5ª	336.009-1	FELIPE SAMPAIO GONÇALVES	8,81	MB	Aprovado
6ª	332.726-4	JÚLIO CÉSAR BENTES AMORIM	8,81	MB	Aprovado

7ª	341.247-4	GUILHERME GALILEU GUEDES	8,8	MB	Aprovado
8ª	339.524-3	CLEBERSON CLEITON OLIVEIRA DA SILVA	8,76	MB	Aprovado
9ª	301.623-4	DIEGO PATRICK ALVES FERREIRA	8,67	MB	Aprovado
10ª	340.415-3	ADELINE SOUZA DA GAMA	8,67	MB	Aprovado
11ª	300.912-2	FRANCISCO LIDENILSON CIPRIANO FARIAS	8,66	MB	Aprovado
12ª	336.712-6	ISABELA SALDANHA DO NASCIMENTO	8,62	MB	Aprovado
13ª	340.884-1	KEILLA DOS SANTOS ANDRADE	8,62	MB	Aprovado
14ª	300.270-5	LÍVIA ANDRADE RODRIGUES	8,6	MB	Aprovado
15ª	331.764-1	JEDSON LEMUEL MACHADO PEREIRA	8,58	MB	Aprovado
16ª	341.619-4	DAIARA DOS SANTOS PAZ	8,44	MB	Aprovado
17ª	341.247-4	PAULO HENRIQUE PEREIRA DE MORAES	8,38	MB	Aprovado
18	341.663-0	THIAGO AFONSO DINIZ	8,38	MB	Aprovado
19	331.939-3	NADSON LUIS MENDES DE MIRANDA	8,35	MB	Aprovado
20ª	342.403-0	REGIANE BABETTO PADIA	8,28	MB	Aprovado
21ª	333.208-0	RENAN LUIS NEVES ZINGRA	8,28	MB	Aprovado
22ª	330.328-4	LUCAS CAMARGO KIL	8,27	MB	Aprovado
23ª	300.749-9	DAIANE MARA DA SILVA	8,27	MB	Aprovado
24ª	340.177-4	FABRICIO RODRIGUES CRISTO	8,27	MB	Aprovado
25ª	335.084-3	GISLANIA SHIRLEI PONTES C. ANTUNES	8,25	MB	Aprovado
26ª	334.192-5	CLAUDINEIA OLIVEIRA DE SOUZA	8,19	MB	Aprovado

27ª	340.013-1	KLAYTON KELVYO ALVES FERNANDES	8,18	MB	Aprovado
28ª	331.822-2	ANDRÉ CAETANO DE PAULA	8,09	MB	Aprovado
29ª	330.128-1	SAMARA VERONICA MENESES	8,05	MB	Aprovado
30ª	330.687-9	ITÁFIRA VALE SANTOS	7,98	B	Aprovado
31ª	332.976-3	WELTON RODRIGO DIAS DE SOUZA	7,85	B	Aprovado
32ª	301.872-5	MAISON SIMÕES DE ANDRADE	7,84	B	Aprovado



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 23/04/2019, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5545476** e o código CRC **E9F75C83**.